PORTARIA Nº. 123/2024

DATA – 11/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **JOSIANE TEREZINHA CORREA**, ocupante do cargo de Assessora de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 05 de novembro de 2024 à 04 de dezembro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 01 de setembro de 2023 à 31 de agosto de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 11/11/2024 17:16:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 501 – Pg. 06 de 11/11/2024.